

ESTRANGEIRIZAÇÃO DE TERRAS E A GEOPOLÍTICA DA QUESTÃO AGRÁRIA: a usina Umoe *Bioenergy* em Sandovalina - SP

LAND GRABBING AND THE GEOPOLITICS OF AGRARIAN QUESTION: plant Umoe *Bioenergy* in Sandovalina - SP

Janaina Francisca de Souza Campos Vinha

Professora Doutora do Departamento de Geografia do Instituto de Educação, Letras, Artes e Ciências Humanas e Sociais (IELACHS), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM), campus de Uberaba; Docente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial na América Latina e Caribe (TerritoriAL).
janadageo.unesp@yahoo.com.br.

Lorena Izá Pereira

Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), da FCT/UNESP, campus de Presidente Prudente; Pesquisadora do Núcleo de Estudos, Pesquisas e Projetos de Reforma Agrária (NERA); Bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).
lorena.izap@gmail.com

Resumo

O presente artigo aborda o processo de estrangeirização de terras na região do Pontal do Paranapanema, identificando e analisando seus principais desdobramentos. A empresa de capital norueguês, a Umoe *Bioenergy*, atua na produção sucroalcooleira desde 2004 no município de Sandovalina, São Paulo. Este processo constitui-se numa problemática territorial que envolve o uso, domínio e controle dos territórios, redefinindo a Geopolítica da questão agrária através da expansão da agricultura capitalista na aquisição de novos territórios. Isso tem afetado os territórios camponeses, promovendo o debate sobre os modelos de desenvolvimento territoriais adotados para o campo brasileiro. Parte-se do pressuposto de que os enfoques para o entendimento das relações território-poder devem articular diversas escalas geográficas, instâncias de poder, sujeitos e territorialidades. A territorialização do agronegócio, expressa neste texto pela estrangeirização de terras, é uma das questões que podem dialogar com a Geografia Política, e manifestam outras relações de território-poder para além daquelas edificadas no poder dos Estados Nacionais.

Palavras-chave: Estrangeirização de terras. Geopolítica. Território. Umoe *Bioenergy*.

Abstract

This article discusses the land grabbing process in the Pontal of Paranapanema region, identifying and analyzing their main outcomes. The company Norwegian capital, Umoe *Bioenergy*, operates in sugarcane production since 2004 in the city of Sandovalina, São Paulo state. This process is part of a local problems involved in the use, dominion and control of territory, redefining the geopolitics of the agrarian question through the expansion of capitalist agriculture in the acquisition of new territories. This has affected

the peasant lands, promoting the debate on territorial development models adopted for the Brazilian countryside. This is on the assumption that the approaches to the understanding of territorial power relations should articulate different geographical scales, levels of power, subject and territoriality. The territorial agribusiness expressed in this text by land grabbing, is one of the issues that can dialogue with the political geography, and manifest other territorial power relations other than those built in the power of nation states.

Keywords: Land Grabbing. Geopolitic. Territorial Development. Territory. Umoe *Bioenergy*.

Introdução

Debater a estrangeirização de terras é pensar nos diferentes modelos de desenvolvimento territorial propostos para o campo no Brasil e no mundo. Por intermédio da interlocução com a Geografia Política e a Geografia Agrária, o presente artigo busca refletir alguns dos processos ocorridos nas últimas décadas no campo brasileiro que fomentaram um modelo de desenvolvimento territorial que privilegia o agronegócio. É preciso apreender a conflitualidade entre agronegócio/latifúndio e campesinato, incorporando essa disputa territorial nos estudos concernentes à Geopolítica.

A questão geopolítica, que até então centralizou atenção à região amazônica (BECKER, 2004; 2012), deve levar em consideração, também, a disputa territorial no campo brasileiro, onde a aquisição de terras brasileiras por estrangeiros cresceu consideravelmente em diversos estados da federação. Em especial, interessa-nos o estudo sobre o processo de estrangeirização de terras no campo paulista, em que a busca por novos territórios para a expansão da agricultura capitalista deve ser apreendida diante de aspectos da Geografia Política. A estrangeirização de terras é estratégia que redesenha os espaços, disputa interesses e indica um modelo de desenvolvimento baseado no agronegócio. Ao discutir processo de estrangeirização da terra no Pontal do Paranapanema, é o objetivo central desse artigo, na qual a Geografia Política deve estar atenta às relações de poder presentes no campo brasileiro, aos interesses e às conflitualidades entre agricultura camponesa e agronegócio.

As temáticas que versam sobre a descentralização política e econômica, a questão federativa e nacional e os novos significados atribuídos aos territórios e as fronteiras são, por exemplo, os principais eixos de discussão na Geografia Política, e apontam para uma

“desestatização” do objeto de estudo desta área. Estas análises passaram a direcionar suas reflexões para as inúmeras formas de manifestação espacial do poder que extrapolam a instância estatal (COSTA, 1992). Seja na forma do Estado ou de grupos dominantes, “toda sociedade que delimita um espaço de vivência e produção delimita ao mesmo tempo um espaço político, uma dada projeção territorializada das suas relações econômicas, sociais, culturais e políticas” (COSTA, 2010, p. 29). É exatamente neste sentido que a estrangeirização de terras merece ser interpretada. A relação espaço-poder é eminentemente social, e se manifesta sob vários modos, formas e tipos, sendo expressa, no caso aqui estudado, no processo de estrangeirização de terras, tema de estudo proposto neste artigo. A conflitualidade, materializada na disputa territorial, demonstra a relação território-poder entre agronegócio e campesinato, no qual o primeiro se territorializa com muito mais fluidez e rapidez no espaço que o segundo, implicando, conseqüentemente, na desterritorialização de inúmeras famílias camponesas.

Tendo em vista essa leitura, o estudo do processo de estrangeirização de terras tem o desafio de superar a visão estritamente estatal, condição que enseja que a concepção de território ganhe outras “colorações” e “tonalidades”. O território é um conceito geográfico basilar que necessita conceber outras formas de controle, aqui entendidas diante do processo de estrangeirização de terras em curso no país e no mundo.

Para fundamentar nossa escolha, o artigo foi organizado em três seções principais: 1) problematização do processo da estrangeirização de terras, esboçando suas características e aspectos mais elementares; 2) considerações sobre a estrangeirização de terras no Brasil e em São Paulo, acompanhado da interlocução com a Geografia Política; 3) análise sobre o processo de territorialização da empresa Umoe *Bioenergy*, localizada em Sandovalina, região do Pontal do Paranapanema-SP, considerada como uma expressão da estrangeirização de terras em curso nessa região.

Estrangeirização de terras

A estrangeirização de terras¹ é um processo mundial em que grandes extensões de terras são arrendadas e/ou compradas por pessoas físicas e/ou jurídicas procedentes de países ricos e emergentes que investem grandes capitais em países pobres e emergentes (FERNANDES, 2011). A estrangeirização de terras é um dos elementos da

questão agrária mundial e está associada, sobretudo, à produção de *commodities* agrícolas e agrocombustíveis. Constitui-se, ainda, numa problemática territorial que envolve os usos atribuídos ao espaço, a soberania dos países e suas relações e os modelos de desenvolvimento propostos para o campo. A estrangeirização de terras é estratégia que promove, de um lado, a territorialização do agronegócio através da compra de terras e da implantação de infraestrutura para a produção monocultora em grande escala voltada para exportação e, por outro, a desterritorialização do campesinato ou os incluindo de forma precária e subversiva, ameaçando a soberania territorial, alimentar, nacional e dos povos. Essa disputa territorial por terras trazem aspectos que dizem respeito à Geografia Política, na medida em que se desenvolvem práticas neoimperialistas para a apropriação de novos territórios que visam à expansão da agricultura capitalista (FERNANDES, 2011).

O movimento de globalização coloca o espaço geográfico diante do avanço e da magnitude da escala global. A estrangeirização de terras é uma das facetas do movimento de globalização que interage em cada lugar de modo peculiar. Entendida como uma nova fase do capitalismo mundial e como um processo de internacionalização do capital que visa a mercantilização e integração ao mercado mundial, a globalização coloca-se como discurso totalizante e hegemônico, também chamado por Milton Santos de “globalitarismo”². A estrangeirização de terras é expressão da globalização, em que o discurso do agronegócio, amparado nas novas matrizes agroenergéticas para a produção de agrocombustíveis, nas crises alimentares e nas políticas de segurança e soberania alimentar (FERNANDES, WELCH E GONÇALVES, 2010), figura a ideia de uma falsa modernidade, cuja produção para exportação, a concentração de terras e a monocultura mantém antigos elementos da questão agrária que travestem às velhas práticas coloniais, imperialistas e oligárquicas (OLIVEIRA, 2003).

Apesar de configurar-se como um elemento da questão agrária que participa do processo de globalização, a estrangeirização de terras não pode ser considerado um fenômeno recente (OLIVEIRA, 2010). O processo de produção do espaço geográfico e formação territorial brasileira contam com a presença de estrangeiros e corporações internacionais desde o período colonial, com a implantação do sistema de *plantation*. Os primeiros registros da estrangeirização de terras no Brasil datam a primeira década do século XIX, na Guerra do Contestado (1912-1916), um movimento contra o projeto da

estrada de ferro São Paulo-Rio Grande do Sul. A terra foi concedida a uma empresa norte americana, fazendo com que o governo cedesse terras a estrangeiros para a construção da ferrovia e os camponeses fossem desapropriados. Mais recentemente, na década de 1980, Oliveira (1988) alertou para a internacionalização dos recursos naturais brasileiros, expondo o interesse estadunidense, seu envolvimento na política interna brasileira e o papel de uma parte da elite nacional que se associou à grupos estrangeiros na exploração de minérios.

O governo militar definiu estratégias de desenvolvimento capitalista, com destaque para a Geopolítica de integração nacional a partir do desenvolvimento das regiões Centro-Sul, Nordeste e Amazônia. Os órgãos de planejamento regional foram reestruturados, como a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) e a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) (OLIVEIRA, 1988). O capital externo tinha lugar garantido nos projetos industriais da SUDAM, em que os estrangeiros poderiam controlar terras, contanto que seus projetos demonstrassem relevância ao desenvolvimento do país. Esse caráter nacionalista, já trazia a ideia de “entreguismo das riquezas naturais do país” ao capital estrangeiro (OLIVEIRA, 1988, p. 59).

Nas décadas de 1960 e 1970 o governo militar criou o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA) e o Instituto Nacional de Desenvolvimento e Reforma Agrária (INDA), órgãos públicos responsáveis pela promoção da reforma agrária no país. Devido a denúncias de venda de terras ilegais a estrangeiros, uma CPI foi aberta e o Relatório Velloso divulgado, o que comprovou o envolvimento de funcionários públicos nessas vendas, sobretudo na Amazônia (OLIVEIRA, 1988). O relatório apontou os estados, municípios e grupos que participavam dessas vendas ilegais, com destaque para Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Goiás, Roraima, Pará e Amazonas. No total, foram contabilizados mais de 200.000 km quadrados de terras destinadas a grupos estrangeiros. Organizava-se o território para a exploração, domínio e controle das riquezas naturais do país por grupos estrangeiros (OLIVEIRA, 1988).

O governo militar esteve por trás das estratégias para entregar os recursos minerais a grandes grupos internacionais sob a farsa do discurso da integração nacional para o desenvolvimento do país (OLIVEIRA, 1988). Atualmente, com a expansão do agronegócio (*agribusiness*), a situação repete-se, em que o uso, domínio e controle do

território, através da compra de terras por estrangeiros, justificam-se no discurso das crises alimentares e agroenergéticas.

A estrangeirização inicia um novo ciclo de expansão do capital, que tem como resultado o aumento dos números de conflitos territoriais e fundiários e a elevação dos preços das terras (SAUER, 2011). Novos elementos devem ser considerados para a compreensão da questão agrária, o que inclui o estudo da estrangeirização de terras e seus desdobramentos. O movimento de globalização trouxe rebatimentos para o campo e, na América Latina, em especial, intensificou o domínio e controle do capital, a partir da produção e comercialização, produção de máquinas e equipamentos, insumos, sementes transgênicas e processamento industrial. Além disso, promoveu a integração vertical, em que as empresas controlam grande parte do mercado mundial, do financiamento e das decisões políticas.

A estrangeirização de terras provoca a concentração fundiária e o domínio e controle do capital e dos territórios. Resulta também na criação de infraestruturas, como estradas, portos, transferências de tecnologias para produção, propiciando o amplo desenvolvimento do agronegócio e novas redefinições dos mercados regionais. Isso tem afetado os territórios camponeses, promovendo o debate sobre os modelos de desenvolvimento territoriais adotados para o campo, no qual a luta pela terra e a reforma agrária dão lugar ao discurso do agronegócio. Para Borrás et al. (2011) e Fernandes (2011), isso desvela traços de um novo colonialismo, porque alguns países, para atender seus interesses, exploram extensas áreas agrícolas em outros países sem levar em conta necessidades locais. Harvey (2003) denominou este processo de novo imperialismo, analisando a ascensão da acumulação por espoliação. Vesentini (2003) também problematizou o imperialismo frente as mudanças históricas, argumentando a necessidade da releitura dessa categoria com o advento na nova (des)ordem global.

O acelerado aumento do uso de terras agrícolas por estrangeiros e corporações estrangeiras é um processo que foi intensificado na última década no Brasil. A área ocupada por imóveis de estrangeiros aumentou de 2,6 milhões em 1992, para 5,6 milhões em 2008 (OLIVEIRA, 2010). Embora grande, este número equivale a menos de 1% das áreas dos imóveis, mas também gera preocupação, uma vez que acontece em escala mundial. Essa é uma tendência global que redefine os arranjos espaciais e envolve o governo, instituições internacionais e multilaterais e, sobretudo, as grandes

corporações. De 2002 a 2008, houve uma avalanche de investimentos estrangeiros em terras no Brasil de 2,43 bilhões de dólares. Se consideradas todas as atividades do agronegócio, como agroindústrias e serviços, esse valor chega a 46,91 bilhões de dólares (VALOR ECONÔMICO, 2011b).

Contudo, os dados sobre a estrangeirização de terras no Brasil ainda são confusos e imprecisos. De acordo com a Grain (2012), a presença de empresas estrangeiras que arrendaram e ou compraram terras no Brasil é de 2,9 milhões de hectares. Os principais países que detêm as maiores extensões são os Estados Unidos (1.041 milhão de hectares), a Argentina (455 mil hectares) e a China (400 mil hectares), além de países europeus como a França, Alemanha, Reino Unido e Portugal, países asiáticos, como a Índia e o Japão e países norte-americanos, como o Canadá. Já os registros do INCRA indicam um número superior no primeiro semestre de 2010: cerca de 4,2 milhões de hectares eram propriedades de estrangeiros. Os estados de Mato Grosso, São Paulo, Minas Gerais e Mato Grosso do Sul, formam a principal área da estrangeirização no país (Tabela 1).

Tabela 1 - Área total pertencente às empresas estrangeiras - UF - 2010

Estado	Área/ha(mil)	%
Mato Grosso	844	20
São Paulo	491	12
Minas Gerais	491	12
Mato Grosso do Sul	473	11
Bahia	368	09
Paraná	299	07
Pará	235	06
Amazonas	232	06
Goiás	230	05
Rio Grande do Sul	113	03
Outros Estados	408	09
BRASIL	4.184	100

Fonte: Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)
Dados recolhidos por reportagem do *Correio Braziliense*. Brasília, junho 2010

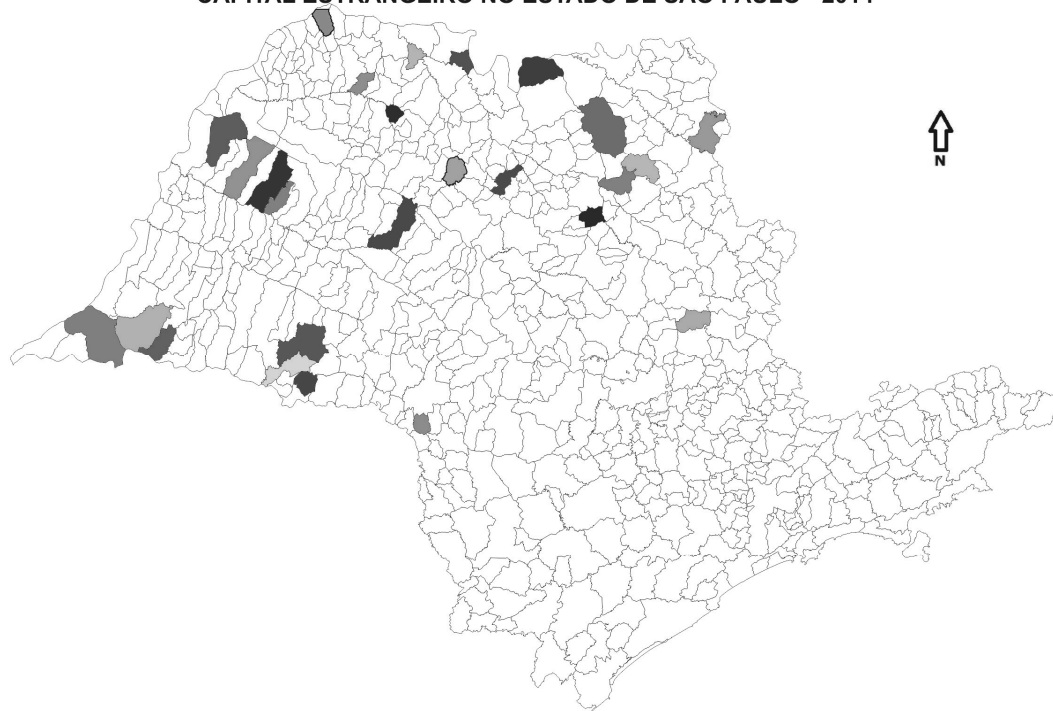
Estes 4,2 milhões de hectares de terras estão distribuídas em 3,6 mil municípios, e concentram-se no Centro-Oeste e Sudeste, regiões onde existem as terras mais férteis e apropriadas à produção de grãos. Destaca-se Mato Grosso, com 844 mil hectares ocupados.

Cada um destes estados apresentam lógicas distintas de investimentos pelos estrangeiros, porém, todas possuem o mesmo objetivo: a garantia de novos territórios para o discurso da segurança e soberania alimentar, expansão e reprodução do capital e de área produtiva. Os números mais preocupantes estão em Estados que apresentam maior produção de *commodities* e ampliação da fronteira agrícola, fato que vem influenciando a aquisição de terras brasileiras por estrangeiros.

Investimentos estrangeiros se expandem no Centro-sul, principalmente em São Paulo, vinculados, principalmente, a agroindústria de açúcar e álcool. A ausência de terras disponíveis, a histórica vocação sucroalcooleira do Estado, a rentabilidade econômica e a modernização agrícola proporcionada pela cana, assim como energias renováveis, são algumas das justificativas para a territorialização do agronegócio. São Paulo é um dos estados que mais possuem imóveis rurais em nome de estrangeiros. São 12.291 registros, que somam uma área superior a 491 mil hectares. O maior grupo sucroalcooleiro do país, a Cosan, criou a Radar, empresa voltada para efetuar a compra e venda de terras. Grande parte deste capital (por volta de 80%) advém de fundos americanos, o que pode fazer de grupos estrangeiros os novos donos do negócio de açúcar e álcool no Brasil (CANAL RURAL, 2010). Em 2008, o mesmo grupo também realizou *joint venture* com o grupo Shell para a criação de uma terceira empresa, a Raízen, com o objetivo voltado, exclusivamente, para a produção sucroalcooleira e o acesso a capitais de créditos (MENDONÇA ET AL., 2014). Atualmente, os principais grupos estrangeiros que investem no Brasil a partir da aquisição de terras para a produção sucroalcooleira são: Adecoagro, Cargill, Bunge, Louis Dreyfus *Commodities* (LDC), Renuka, Noble, Sojitz, Tereos, Comanche, Infinity Bio-energy e Clean Energy (MENDONÇA ET AL., 2014).

O mapa 1 espacializa as unidades de produção de usinas de cana-de-açúcar no estado de São Paulo com a presença de capitais estrangeiros.

MAPA 1: LOCALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE PRODUÇÃO DAS USINAS DE CANA-DE-AÇÚCAR COM CAPITAL ESTRANGEIRO NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2014



LEGENDA

Umoe <i>Bioenergy</i>	Biosev	Shree Renuka
■ Sandovalina	■ Colômbia	■ Brejo Alegre
ETH/Odebrecht	■ Jardinópolis (Desativada)	■ Promissão
■ Teodoro Sampaio	■ Leme	Noble Group
■ Mirante do Paranapanema	■ Morro Agudo	■ Catanduva
COSAN - Raizen	■ Sertãozinho	■ Meridiano
■ Andradina	Bunge	■ Potirendaba
■ Bento de Abreu	■ Orindiúva	■ Sebastianópolis do Sul
■ Guariba	■ Ouroeste	
■ Ipaússu	■ Pontes Gestal	
■ Mararaí	Cargill	
■ Mirandópolis	■ Patrocínio Pta.	
■ Paraguaçu Pta.		
■ Tarumã		
■ Valparaiso		

Elaboração: PEREIRA, Lorena Izá.
Software de Cartomática: Philcarto
Arte Final: CorelDRAW X4
Base Cartográfica: Philippe Waniez
Presidente Prudente-SP, junho de 2014.

A estrangeirização de terras também promoveu grandes investimentos na atividade agroindustrial. No município de Sandovalina, por exemplo, extensas

propriedades, que antes eram ocupadas pela atividade pecuária, deram lugar à cana-de-açúcar. A empresa atuante é de capital norueguês, e substituiu as plantações de soja pela cultura canavieira, como será tratado no decorrer do artigo. Para Carvalho (2013):

Nesse contexto histórico onde prevalece a acumulação via espoliação não surpreende que o setor sucroalcooleiro, por exemplo, em apenas três anos o capital estrangeiro passou a controlar 58% de todas as terras de cana-de-açúcar e as usinas de açúcar e etanol. Hoje, três empresas controlam o setor Bunge, Cargill e Shell (CARVALHO, 2013, p. 4).

O Brasil, em 2010, por intermédio do INCRA, passou a exercer o controle da venda das terras adquiridas por estrangeiros. A Advocacia Geral da União (AGU) publicou uma nova interpretação da Lei nº 5.709/71, que impôs regras para a compra de imóveis rurais por estrangeiros, com o objetivo de frear a aquisição de terras por estrangeiros e garantir a soberania nacional. Além de todas as restrições criadas anteriormente, a partir desse mesmo ano, as empresas estrangeiras precisam de autorização do INCRA para novas aquisições. Mesmo com as barreiras criadas pela AGU, a estrangeirização elevou o preço dos lotes em todo o Brasil, fazendo da terra um sinônimo de negócio. O valor médio nacional do hectare passou de US\$ 2,5 mil em 2008 para US\$ 2,9 mil em 2010, um salto de 14% em apenas dois anos (VALOR ECONÔMICO, 2010). Segundo reportagem do Jornal Correio Braziliense (2010), esse número é ainda maior, sendo que a competição com os países mais desenvolvidos já elevou o preço das propriedades em cerca de 300% em algumas regiões somente nos últimos quatro anos.

Mesmo com ações que tentem frear a aquisição de terras por estrangeiros, esse processo continua em curso. Em 2010, foram feitas cerca de 30 transações de grandes áreas de terras, 16 adquiridos por fundos de investimento sediados em outros países. Estas fazendas estão em Goiás, Mato Grosso, São Paulo, Paraná, Bahia e Tocantins, somando 96 mil hectares. Apenas duas áreas têm menos de 10 mil hectares e uma delas está na região de Barretos (SP), com 1,5 mil hectares, vendida pelo valor mais alto entre todos os negócios da NAI. Conta ainda com cerca de 200 fundos de investimentos cadastrados, todos aguardando para comprar terras brasileiras (VALOR ECONÔMICO, 2011a).

Todo esse cenário ameaça a soberania nacional e territorial (VILADESAU, 2008). Tendo como referência a estrangeirização de terras como um processo que engloba novos e velhos elementos e que reordena o uso, domínio e controle territorial, é importante esclarecer a sua relação com a Geografia Política, as novas redefinições territoriais e o desenvolvimento territorial proposto para o campo brasileiro, objetivo da seção a seguir.

Estrangeirização de terras e Geografia Política: novas redefinições territoriais e desenvolvimento territorial

Como já discutido, o debate sobre a estrangeirização de terras não pode ser desvinculado de questões concernentes a Geografia Política, campo de estudo que carece de maiores reflexões e atualizações geográficas (CASTRO, 2005; BECKER, 2012). O processo de estrangeirização em curso provoca novas redefinições territoriais, novos centros de poder e indica um modelo de desenvolvimento territorial cimentado no agronegócio. Embora muitos intelectuais tenham questionado, distinguido e definido Geografia Política e Geopolítica, estabelecendo a necessidade de distinções entre as duas terminologias, acreditamos que realizar esse exercício dificulta o movimento que todo pensamento deve abarcar, fazendo deste exercício mais uma armadilha do que uma alternativa (COSTA, 1992).

O término da primeira e segunda Guerra mundial conduziu o debate da Geografia Política ao ostracismo e isolou a Geopolítica à ideia de segurança nacional e poderio militar. O fim da Guerra, do mundo bipolar e o desfacelamento da U.R.S.S. deram lugar a globalização e a formação de blocos econômicos regionais, no qual novos sujeitos emergiram na disputa territorial. Dentre eles, destacam-se corporações, Estados, organismos, entidades internacionais, organizações não governamentais e movimentos sociais, conjunto esse que exige que novos olhares sejam dispensados para a compreensão das relações território-poder via a interesclaridade geográfica (CASTRO, 2005; 2012).

Ao optar pelo estudo do processo de estrangeirização de terras em curso no estado de São Paulo, as relações de território-poder entre campesinato e agronegócio dimensionam novas territorialidades e articulam escalas geográficas e sujeitos distintos. Este processo é mais um elemento da questão agrária atual que prescinde de estudos,

cuja dinâmica impõe um novo rearranjo espacial e reforça a territorialização do capital/agronegócio e a desterritorialização da agricultura camponesa. As políticas e modelos agrícolas passam a atender e favorecer o agronegócio, influenciando no tipo de desenvolvimento.

O atual contexto global e internacional apontam que as novas relações entre território-poder exigem que sejam repensadas as questões relativas à Geografia Política. Entretanto, o que se tem feito, é reduzir os estudos de Geografia Política ao poder do Estado-Nação, esquecendo-se que as recentes transformações em curso não podem ser explicadas, apenas, por esse tipo de poder, mas de outros movimentos politicamente organizados. As relações entre espaço e poder transcendem a ação dos Estados, “[...] é social por excelência, processo real que se expressa empiricamente sob vários tipos e formas e que tem um significado e uma relevância inquestionáveis para a sociedade, fato esse que não pode ser ignorado pela ciência social e pela geografia em particular” (COSTA, 1992, p. 29). O Estado [...] não é a única entidade representativa do político e, da mesma forma, o território nacional não é a única escala de poder (BECKER, 2012).

Ainda predomina a ideia de que Geografia Política são campos interligados, exclusivamente, ao poder, domínio e controle dos Estados nacionais. Este tipo de concepção difundida largamente limita o processo reflexivo, sendo produto do contexto europeu que, com Ratzel e Kjélen, mantinham interesse na relação mediada entre espaço e poder, comandada pelos Estados nacionais (COSTA, 1992). O Estado era entendido como a única unidade política internacional e o território como fundamento do poder nacional (BECKER, 2012).

É preciso repensar as relações de espaço-poder frente à complexidade da realidade. Com o fim da Guerra Fria, novas tendências de globalização econômica e dos movimentos sociais romperam com as fronteiras dos Estados, introduzindo diferenciações nos territórios nacionais e alimentando a construção de novas territorialidades. Entendidas como estratégias que influenciam no controle territorial, essas novas territorialidades fogem e desafiam a ótica centrada no Estado-Nação (BECKER, 2012).

Os enfoques para as relações território-poder devem articular diversas escalas geográficas (CASTRO, 2005), instâncias de poder e territorialidades que podem ser abordados na Geografia Política, atrelados ou não aos aparelhos estatais. "Trata-se,

portanto, não do fim do Estado, mas de uma mudança em sua natureza, e seu papel, entendendo-se que ele não é uma forma acabada [...]" (BECKER, 2012, p. 272).

Há um significativo campo de análise que trata dessas novas territorialidades, no entanto, na Geografia, ainda são escassos os estudos sobre as Geopolíticas que se manifestam em escalas locais e regionais. A espacialização e territorialização do campesinato, com a ação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), assim como a territorialização do agronegócio, aqui expressa pela estrangeirização de terras, são algumas questões que podem dialogar com a Geopolítica (PORTO-GONÇALVES, 2005) e a Geografia Política, e manifestam outras territorialidades que devem ser apreendidas pela interesclaridade.

Pensar na interesclaridade remete que o território seja concebido diante de recortes espaciais que articulem a escala global e local, porque apesar da força exercida pelos agentes globais, os agentes locais também reagem em cada lugar (SANTOS, 2009). Mais do que o advento da globalização e da mundialização, o mundo assiste o acirramento das desigualdades, da exclusão crescente (ou inclusão precária) e da mobilidade complexa que participa da configuração regional e reproduz relações de poder assimétricas (HAESBAERT, 2007). A tensão dialética entre o global - fonte de homogeneidade - e o local - *locus* das especificidades - aumenta.

O sentido global de lugar, proposto por Massey (2000), faz uma crítica contundente a premissa do lugar enquanto espaço tradicional, estático, delimitado e imutável, e volta à atenção aos novos rearranjos contidos na relação espaço-tempo. Defender esse sentido consubstancia os espaços diante da diversidade e da articulação interesclarar, cuja singularidade dos lugares e territórios são desdobramentos de múltiplas influências e combinações (HAESBAERT, 2008). O território, assim como o lugar, manifesta um sentido multidimensional e multiesclarar que só pode ser compreendido a partir da multiterritorialidade (HAESBAERT, 2008).

A tipologia de territórios, proposta por Fernandes (2009), faz uma leitura territorial do campo que, além de incorporar a interesclaridade, chamada de multiesclaridade pelo autor, também traz em seu escopo a multiterritorialidade, concepção que trata as relações entre território e poder que transcende a visão tradicional, o que chamou de primeiro, segundo e terceiro território. O primeiro território são os espaços de governança em diferentes escalas (nacional, regional,

estadual, municipal, distrital), regidos pela soberania nacional. O segundo território é uma fração do primeiro território, constituído por diferentes tipos de propriedades do capital e do campesinato. O terceiro território é formado por territórios fluxos ou móveis, controlados por diferentes sujeitos que são produzidos nos territórios fixos do primeiro e do segundo território.

Para analisa-los, é preciso que os níveis e escalas territoriais sejam interpretados diante da multiescalaridade. O enfoque ao segundo território permite que as relações território-poder sejam discutidas com as contribuições da Geografia Política. Marcado pela disputa territorial, territórios camponeses e do agronegócio fazem parte dessa multiterritorialidade, no qual as relações de poder dinamizam os processos de territorialização, desterritorialização e reterritorialização em toda a América Latina.

Em qualquer escala, as sociedades abrigam grupos e classes sociais que possuem interesses distintos e conflitantes. Estes conflitos emergem das relações sociais que se territorializam em disputas de classe para a organização do território de acordo com seus interesses. Essa disputa territorial geram tensões e formas de organização espaciais que expressam a relação entre política (modo de organizar e controle dos conflitos sociais) e território (base material e simbólica da cidade) e contribuem para o campo da Geografia Política (CASTRO, 2005).

O agronegócio compra as terras dos latifúndios e se territorializa, avançando e ameaçando os territórios do campesinato e impondo um novo modelo de desenvolvimento territorial para o campo. Estes novos elementos da questão agrária criam novas conflitualidades e geram novas formas de luta e de resistência. É importante haver o reconhecimento da diversidade territorial, considerando os territórios camponeses e seus modos de vida para planejar formas de desenvolvimento territorial do campo (FERNANDES; WELCH; GONÇALVES, 2012).

O que está em jogo são territorialidades que possuem dois modelos distintos de desenvolvimento para o campo: o agronegócio, que objetiva a produção de monoculturas (*commodities*), a grande escala, o trabalho assalariado, a intensa mecanização e a massiva utilização de agrotóxicos e sementes transgênicas; e o campesinato, que visa a produção de alimentos, baseada na policultura, pequena escala, domínio do trabalho familiar, baixa e média mecanização, biodiversidade e sem ou baixa utilização de agrotóxicos (FERNANDES, 2009).

Promover a reforma agrária, a soberania alimentar e priorizar o campesinato são questões que apontam outro modelo de desenvolvimento territorial. Estas não são questões das quais o agronegócio se preocupa, sendo a estrangeirização de terras um problema territorial que envolve o uso, domínio e controle do espaço. A estrangeirização impõe um modelo de desenvolvimento para o campo voltado para a produção de *commodities* em larga escala, logo, o Pontal do Paranapanema é afetado em diversos âmbitos, abarcando desde na produção agrícola e pecuária dos camponeses que vivem na região, até a precarização do trabalho e a submissão à empresas estrangeiras que compraram terras na região. Um exemplo é o caso da territorialização da empresa Umoe *Bioenergy*, instalada no município de Sandovalina, na região do Pontal do Paranapanema, a qual será tratada na seção a seguir.

Estrangeirização de terras no Pontal no Paranapanema: a territorialização da empresa Umoe *Bioenergy*

Antes de abordar a questão da atuação da empresa Umoe *Bioenergy* no Pontal do Paranapanema, destacaremos como ocorreu a territorialização do cultivo de cana-de-açúcar na região. Segundo Barreto & Thomaz Júnior (2012), quando analisada a expansão da cultura de cana-de-açúcar no estado de São Paulo, chegamos à afirmação que o processo de territorialização desta *commodity* é recente na região.

Nos últimos anos, a região do Pontal do Paranapanema tem vivenciado um intenso processo de expansão do agronegócio canavieiro, protagonizado, especialmente, por grandes grupos empresariais que ambicionam a disponibilidade de terras agricultáveis para a expansão da cana-de-açúcar, as condições edafoclimáticas, o acesso à água e a topografia favorável à mecanização agrícola (THOMAZ JÚNIOR, 2009).

A expansão da cana nesta região ocorreu em dois períodos distintos. A primeira deu-se na década de 1970, com o Programa Nacional do Alcool (PROALCOOL), que gerou diversos impactos no Pontal do Paranapanema e marcou o início do processo de modernização da agricultura. Porém, já no final da década de 1980, houve a desregulamentação do setor, momento em que muitas destas novas usinas foram fechadas e abandonadas. A segunda expansão deu-se a partir no início do século XXI, em 2005, com a produção elevada de automóveis e dos incentivos governamentais. As

usinas abandonadas no período anterior foram gradativamente reativadas a partir do investimento de grandes capitais, tanto nacionais quanto internacionais.

O governo brasileiro incentivou esta expansão não apenas no estado de São Paulo, mas em todo território nacional, de modo que os grandes projetos governamentais fundamentaram-se no discurso da demanda energética renovável e limpa. Houve uma rápida e constante evolução da produção da cultura canavieira no Pontal do Paranapanema. O Quadro 1 expressa a evolução da área de cana-de-açúcar cultivada na região no período de 2003 a 2014. Já o gráfico 1 apresenta a progressiva e rápida evolução da produção de cana-de-açúcar em hectares no município de Sandovalina, onde a Umoe está instalada.

Quadro 1 - Cana-de-açúcar no Pontal do Paranapanema 2003-2014

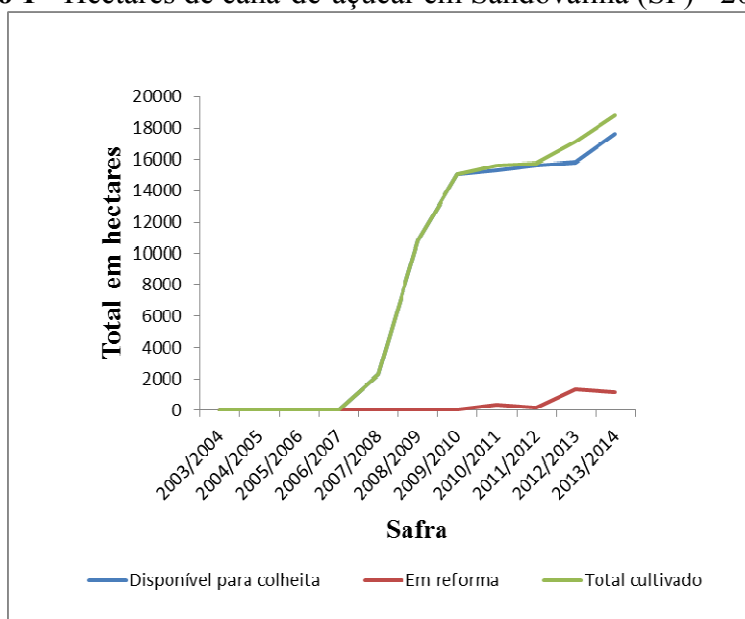
Safra	Disponível para colheita (ha)	Em reforma * (ha)	Total cultivada** (ha)
2003-2004	38.583	7.738	46.321
2004-2005	75.994	5.861	81.855
2005-2006	87.323	5.068	92.391
2006-2007	105.541	5.351	110.892
2007-2008	146.824	5.203	152.027
2008-2009	196.733	12.274	209.007
2009-2010	253.270	13.550	266.820
2010-2011	273.149	10.842	283.991
2011-2012	280.675	18.421	299.096
2012-2013	292.151	28.083	320.234
2013-2014	312.916	38.920	351.836

*Classe das lavouras de cana que não serão colhidas devido à reforma com cana planta de ano-e-meio ou por serem destinadas a outro uso.

**Engloba as classes "Disponível para colheita" e "Em reforma", mas não inclui os novos plantios de cana, que serão colhidos no ano safra seguinte.

Fonte: CanaSat - Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) - 2014.

Gráfico 1 - Hectares de cana-de-açúcar em Sandovalina (SP) - 2003-2014



Fonte: CanaSat - Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE) - 2014.

No início do ano 2000, o cenário na região era de decadência no setor sucroalcooleiro. No entanto, dez anos depois, a mesma região passou por profundas alterações, tornando-se um próspero produtor de cana-de-açúcar e dobrando a sua capacidade de produção. Muitas usinas foram implantadas, outras mais antigas foram compradas por capitais nacionais e internacionais, e outras reativadas. Atualmente, há oito usinas sucroalcooleiras na região, sendo que quatro foram implantadas no período de 2004 a 2009. O Quadro 2 mostra as usinas de processamento de cana-de-açúcar instaladas no Pontal do Paranapanema atualmente.

Quadro 2 - Usinas de cana-de-açúcar no Pontal do Paranapanema - 2013

Usina	Município	Ano de Implantação	Situação
Alto Alegre	Caiabú	1982	Ativa
ETH Alcídia	Teodoro Sampaio	1975	Ativa
ETH Conquista do Pontal	Mirante do Paranapanema	2009	Ativa
Alvorada do Oeste	Santo Anastácio	1979	Desativada
Cocal II	Narandiba	1982	Ativa
Paranapanema I (Umoe <i>Bioenergy</i>)	Narandiba	2004	Desativada
Paranapanema II (Umoe <i>Bioenergy</i>)	Sandovalina	2006	Ativa
Decasa	Marabá Paulista	1980	Em recuperação judicial
Santa Fany	Regente Feijó	1981	Desativada
Atena	Martinópolis	Não Informado	Ativa

Fonte: GONÇALVES (2011); BARRETO (2012).

Estas novas agroindústrias induziram o aumento da produção de cana-de-açúcar para municípios que muitas vezes nem possuíam produção desta cultura. No caso da Umoe *Bioenergy*, a área onde atualmente é destinada a produção de cana-de-açúcar em Sandovalina, era voltada a plantação de soja, ou seja, não havia indícios da cultura canavieira no município. No intervalo de cerca de dez anos, o setor canavieiro alterou significativamente a paisagem e as dinâmicas econômica, política e social do Pontal.

É neste contexto que a empresa Umoe *Bioenergy* se territorializou no Pontal do Paranapanema. O seu projeto de territorialização respalda-se na crise de 2007/2008, momento de aumento da demanda por novas áreas cultiváveis, oriundas de diversos fatores. Entre eles, está o receio de uma crise alimentar diante do alarde do crescimento da população mundial.

A Umoe, criada em 1984, possui 100% de capital norueguês e atualmente é uma das maiores empresas privadas da Noruega. A Umoe também possui investimentos nas áreas de transporte marítimo, instalações elétricas, energético, investimentos financeiros, restaurantes, telecomunicações e tecnologia da informação. Apesar de atuar em todas estas áreas, no Brasil, o investimento gira em torno da produção do setor energético do etanol, situado no Pontal do Paranapanema.

Segundo pesquisa recente da revista EXAME, a *Umoe Bioenergy* ocupa a 396ª posição no *ranking* das melhores empresas do agronegócio atuantes no Brasil. Esta associada à União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) e à Copersucar S/A, que é a maior cooperativa para a comercialização de açúcar e etanol brasileira. A Umoe é a única empresa multinacional que pertence a esta cooperativa.

A Umoe se instalou no Brasil em 2008 com auxílio de recursos financeiros do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) destinado à implantação de canaviais. No Brasil, a empresa possuía, até 2011, duas unidades de produção de etanol: as usinas Paranapanema I e II. A usina Paranapanema I, localizada no município de Narandiba, foi implantada pelo programa PROALCOOL e posteriormente desativada por falta de recursos. Em 2004 o grupo reativou-a, no entanto, após a safra de 2011, a Umoe I foi vendida e transferida para o estado de Goiás. Toda a produção da Paranapanema I foi transferida para a usina Paranapanema II, instalada em Sandovalina no ano de 2006. A estratégia do grupo foi realizar a compra da unidade desativada/falida (Paranapanema I), que concomitantemente iniciou a construção de uma nova unidade na região, a (Paranapanema II), no município de Sandovalina, na fazenda Taquarussu, como mostra o mapa 1. Apesar de estar localizada atualmente no município de Sandovalina, a Umoe possui canaviais em outros doze municípios, sendo sete na região do Pontal do Paranapanema e cinco no norte do estado do Paraná, extrapolando as divisas estaduais. Assim, a Umoe participa da disputa por domínio territorial e poder na região, que ocorre entre diversas empresas do setor sucroalcooleiro que atuam no Pontal.

Quanto a sua produção, a Umoe apresenta um considerável crescimento nos últimos anos. Na safra de 2011/2012, 1,9 milhões de toneladas de cana-de-açúcar foram processadas para unidade Paranapanema II, em Sandovalina, sendo cultivadas cerca de 37 mil hectares de terras arrendadas em doze municípios (BARRETO, 2012). Ainda no que diz respeito à produção, segundo a empresa, o objetivo é aumentar a produção para a próxima safra, processando cerca de 2,6 milhões de toneladas, expandindo seus canaviais de 37 para 54 mil hectares, investindo na produção de álcool anidro e na cogeração de energia (BARRETO, 2012). Com esse intenso crescimento, cada vez mais, os assentamentos e os pequenos agricultores são afetados direta e indiretamente pela

usina Paranapanema II, seja na questão da expropriação da terra ou na precarização do trabalho.

A região do Pontal do Paranapanema é marcada por intensos conflitos agrários de luta pela terra. Tomada pelo cultivo da cana-de-açúcar, a paisagem da região vem sendo alterada substancialmente. Diversas são as consequências para a região, uma vez que a usina é um território do agronegócio. Já o assentamento é um território da agricultura camponesa, logo, territórios distintos que estão em eminente processo de disputa, apresentando, por sua vez, lógicas de desenvolvimento para o campo, também, completamente distintas.

Tomando como base o contexto de luta pela terra do Pontal, outro elemento essencial é que a expansão da cana-de-açúcar pode tornar-se uma estratégia dos latifundiários na “proteção” das suas terras contra as reivindicações dos movimentos socioterritoriais:

A expansão da cana-de-açúcar tem ocorrido em terras ociosas, também pode ser observada como uma estratégia utilizada pelos latifundiários para proteger “suas respectivas” propriedades rurais de possíveis ocupações dos movimentos sociais de luta pela terra, já que são áreas com pendência jurídica, devolutas e que deveriam ser destinadas a Reforma Agrária. [...] Na verdade trata-se de uma aliança estabelecida entre capital canavieiro, latifundiários e Estado. A crescente expansão da cana-de-açúcar nas terras ociosas devolutas da região vem para caracteriza-las enquanto produtivas e ocupadas, e blindá-las de possíveis ocupações pelos movimentos sociais (BARRETO, 2012, p. 75).

Uma das mais significativas consequências da implantação da usina no Pontal impacta diretamente os assentamentos rurais. Na região, o assentamento Guarani, que possui 66 lotes e faz divisa com a usina, é um dos assentamentos que participam dessa disputa territorial (Foto 1). Inúmeras são as consequências para o assentamento, como por exemplo, na produção agrícola. Devido a pulverização, as famílias alegaram a dificuldade de produzir de modo agroecológico. Os assentados também alegaram que a pecuária do assentamento é diretamente afetada, pois o pouco gado existente está morrendo em razão da contaminação causada pelo uso intensivo de agrotóxicos.

Foto 1 - Plantação da usina Umoe Bioenergy e divisa com o assentamento Guarani



Fonte: PEREIRA, L.I. (2014).

Apesar destas denúncias, a Umoe alega que não utiliza agrotóxicos para combater as pragas e possui um certificado de qualidade ambiental. Segundo Barreto (2012), como resistência ao capital canavieiro que se territorializa no Pontal, os produtores assentados que tiveram suas produções afetadas solicitaram uma Audiência Pública na Casa de Agricultura de Sandovalina, convocando diversas usinas que atuam no Pontal no objetivo de debater a problemática instaurada com a implantação da usina. A Audiência Pública foi um passo importante para a discussão do problema, mas nada foi feito diante da situação.

Outra consequência para os moradores do assentamento está na mão de obra. Na busca de fontes de renda acessórias, os assentados são contratados pela usina e desempenham funções extremamente precarizadas. A renda acaba se tornando a fonte principal de recursos financeiros das famílias, uma vez que os camponeses não conseguem garantir a sua manutenção apenas com a produção agropecuária devido a pulverização realizada pela Umoe.

Muitas notícias divulgadas pela imprensa jornalística destacam a produção e a oscilação da lucratividade da Umoe *Bioenergy*, alegando que a empresa obteve prejuízo de R\$ 25 milhões em 2011 e prejuízo de R\$ 92 milhões em 2012, e nos quais os lucros só foram retomados em 2013. A empresa delegou o prejuízo aos fatores climáticos, como o alto índice de chuvas durante a safra.

Em trabalho de campo realizado em junho de 2014 foi encontrado um acampamento do MST em uma área de plantação da Umoe *Bioenergy*, entre os

municípios de Teodoro Sampaio e Mirante do Paranapanema. O acampamento Irmã Dorothy, nomeado em homenagem a irmã missionária estadunidense Dorothy Stang, que foi assassinada em Anapu, no estado do Pará em fevereiro de 2005, iniciou suas atividades com 45 famílias oriundas do acampamento Irmã Goreti, em Marabá Paulista (SP), todavia, atualmente o acampamento abrange 22 famílias (Fotos 2 e 3).

Foto 2 - Acampamento Irmã Doroty



Fonte: PEREIRA, L.I. (2014).

Foto 3 - Plantação de cana-de-açúcar da usina Umoe *Bioenergy* na divisa com o acampamento Irmã Dorothy – 2014



Fonte: PEREIRA, L.I. (2014).

Este cenário explicita a ineficiência e escassez de políticas eficazes voltadas a lógica camponesa de produção e, sobretudo, evidencia o incentivo dado ao modelo de desenvolvimento territorial que beneficia o agronegócio no estado. Embora os relatos

das famílias não revelem um conflito direto entre a usina e a população camponesa do município, desterritorializando famílias, fica claro que o projeto promovido pela Umoe envolve o uso, domínio e controle do território, no qual a soberania territorial e alimentar é ameaçada com o processo da estrangeirização da terra. No caso de Sandovalina, essa situação é evidente quando o quadro 3 é analisado, na qual observa-se que a produção de cana destaca-se dentre as demais culturas alimentares no município.

Quadro 3 - Produção por cultura no município de Sandovalina - 2008

Cultura	Produção em hectares
Braquiária	23.410,0
Cana-de-açúcar	19.425,6
Soja	1.238,2
Milho	424,9
Eucalipto	239,2
Sorgo	184,2
Mandioca	93,6
Amora	60,1
Mamona	17,2
Café	11,2
Urucum	7,2
Palmito	4,8
Pinus	4,2
Algodão	4,0
Pomar doméstico	3,2
Amendoim	3,0
Mamão	2,0
Arroz	1,2
Feijão	1,2
Coco da baía	0,2

Fonte: Coordenadoria de Assistência Técnica e Integrada (CATI) - (2014).

Entender a atuação da referida usina da região é repensar as relações de espaço-poder que rompem com as fronteiras dos Estados e redesenham o espaço agrário. Trazer o debate sobre o processo de estrangeirização da terra, promovida pela Umoe no Pontal, faz parte dessa proposta, na qual a Geografia Política deve estar atenta às relações de poder presentes no campo brasileiro, aos interesses e às conflitualidades entre agricultura camponesa e agronegócio. Neste caso, a conflitualidade materializa-se na

própria organização do território que evidencia dois modelos distintos de desenvolvimento para o campo: o agronegócio, representado pela Umoe, que objetiva a produção de monoculturas (*commodities*) em larga escala, altamente mecanizado, com utilização de agrotóxicos; e a agricultura camponesa, que organiza seu território de maneira radicalmente diversa, baseada na produção de alimentos em pequena escala, desprovida, em sua maior parte, da mecanização agrícola e que respeita a relação com a natureza, protegendo a biodiversidade.

Além de afetar a soberania alimentar, este processo também traz rebatimentos a soberania territorial, uma vez que envolve o uso, domínio e controle do espaço por empresas estrangeiras. Como visto, a estrangeirização de terras aponta para um modelo de desenvolvimento para o campo totalmente distinto da agricultura camponesa, voltada para a produção de *commodities*, como acontece com o cultivo da cana em Sandovalina para a indústria sucroalcooleira.

Considerações finais

O presente artigo trouxe breves reflexões sobre o processo de estrangeirização de terras na região do Pontal do Paranapanema, identificando e analisando seus desdobramentos nos territórios do agronegócio e da agricultura camponesa em Sandovalina (SP). Ao tratar essa questão, procurou-se expressar a relação entre o espaço e poder, materializado na disputa territorial entre dois modelos de desenvolvimento para o campo. Discutir estes diferentes modelos de desenvolvimento nos faz repensar a Geografia Política a partir do debate sobre a estrangeirização de terras em curso no país.

A compra e venda de terras por estrangeiros no Brasil é prática remota, entretanto, o assunto assume destaque a partir do século XXI, período em que o número de transações entre países aumentou consideravelmente, colocando em risco a soberania territorial, alimentar e dos povos. A partir desta preocupação, em agosto de 2010, a Advocacia Geral da União (AGU), decretou um parecer que implementou a Lei nº 5.709/71, que restringe a compra de terras por estrangeiros no Brasil. Essa prática gerou grande repercussão na mídia e a revolta de latifundiários, empreendedores brasileiros e estrangeiros. No entanto, mesmo com maior fiscalização do governo federal e estadual,

essas práticas ainda ocorrem, uma vez que a Lei nº 5.709/91 deixa lacunas que permitem a compra de terras por estrangeiros no Brasil.

Uma das maiores expressões da estrangeirização de terras no Brasil, sobretudo no estado de São Paulo, se dá pelo setor sucroalcooleiro, que produz a commodity cana-de-açúcar para a obtenção de etanol, fonte agroenergética presente nos discursos que argumentam em favor da produção de biocombustíveis. É neste cenário em que está inserida a *Umoe Bioenergy*, empresa que compra e arrenda terras em diversos municípios da região, se expandindo para outros estados brasileiros.

Distante de qualquer êxito ou plenitude, há uma demanda e necessidade de se repensar os temas de estudo da Geografia Política, trazendo para a análise novas visões, elementos e contextos. Ao refletir a realidade agrária de Sandovalina, são repensadas as relações de espaço-poder que fogem das fronteiras dos Estados Nacionais. Investigar alguns dos aspectos que configuram o processo de estrangeirização de terras faz parte desse intuito, na qual a Geografia Política deve estar atenta às relações de poder que agricultura camponesa e agronegócio perfazem no campo brasileiro.

Notas

¹ A palavra estrangeirização traz o significado da invasão de estrangeiros no controle do território. Em espanhol, a palavra *acaparamiento* tem o sentido de monopólio e em inglês, a palavra *land grabbing* tem o sentido de grilagem de terras. Invasão, monopólio, grilagem são significados fortes que representam uma relação de dominação com a exploração e a expropriação entre países, governos, empresas e comunidades (FERNANDES, 2011).

² A expressão “globalismo”, abordado no documentário brasileiro *O Mundo Global visto do lado de cá*, produzido por Silvio Tendler em 2006, traz o olhar do geógrafo Milton Santos no que diz respeito às práticas hegemônicas e totalitárias, seja de cunho social, político ou econômico que países ricos impõem aos países pobres e emergentes.

Referências

AGUIAR, D.A.; RUDORFF, B.F.T.; SILVA, W.F.; ADAMI, M.; MELLO, M.P. Remote Sensing Images in Support of Environmental Protocol: Monitoring the Sugarcane Harvest in São Paulo State, Brazil. **Remote Sens.** 2011, 3, 2682-2703.

BARRETO, Maria Joseli; THOMAZ JÚNIOR, Antonio. O cenário do agronegócio canavieiro na região do Pontal do Paranapanema-SP. Encontro Nacional de Geografia Agrária, XXI, 2012, Uberlândia (MG). **Anais do XXI Encontro Nacional de Geografia Agrária.** Uberlândia (MG): ENGA, 2012.

BARRETO, Maria Joseli. **Territorialização das agroindústrias canavieiras no Pontal do Paranapanema e os desdobramentos para o trabalho**. Presidente Prudente, 2012. 241 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente.

BECKER, Berta. A Geopolítica na virada do milênio: logística e desenvolvimento sustentável. CASTRO, Iná Elias de; CORRÊA, Roberto Lobato; GOMES, Paulo Cesar da Costa (Org.). **Geografia: conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 2005.

BORRAS, Saturnino M.; HALL, Ruth; SCOONES, Ian; WHITE, Ben; WOLFORD, Wendy. Towards a better understanding of global land grabbing: an editorial introduction. **The Journal of Peasant Studies**, v.38, n. 2, 2011.

BRASIL. Lei 5.709, de 07 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil. **Presidência da República Casa Civil - Subchefia para assuntos Jurídicos**.

CANAL RURAL. **Em São Paulo, investimento estrangeiro foca atividade industrial** (série especial). 2010. 01 de jul. de 2010.

CARVALHO, Horacio Martins de. A expansão do capitalismo e a desnacionalização do agrário no Brasil. **Boletim DATALUTA**. Presidente Prudente, n. 72, dez. 2013.

CLEMENTS, Alice Elizabeth; FERNANDES, Bernardo Mançano. **Estrangeirização da terra, agronegócio e campesinato no Brasil e Moçambique**. 2013.

COSTA, Wanderley. **Geografia Política e Geopolítica**. São Paulo: Hucitec/USP, 1992.
CORREIO BRAZILIENSE. **Os donos do pedaço**. 2010. 13 jun. 2010.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Questão agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. BUAINAIN, A. M. (Org.). **Luta pela Terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil**. Campinas: Editora da Unicamp, 2008. p. 173-224.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Sobre a Tipologia de Territórios. SAQUET, Marcos Aurelio; SPOSITO, Eliseu Saverio (Org.). **Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 35-71.

FERNANDES, Bernardo Mançano; WELCH, Clifford Andrew and GONÇALVES, Elienai Constantino. Agrofuel policies in Brazil: paradigmatic and territorial disputes. **Journal of Peasant Studies**, v.37, n. 4, p.793-819, 2010.

FERNANDES, Bernardo Mançano. Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. COMISSÃO PASTORAL DA TERRA (Org.) **Cadernos Conflitos no Campo - Brasil**. Goiânia: Comissão Pastoral da Terra, 2011.

HAESBAERT, Rogerio. Concepções de território para entender a desterritorialização. SANTOS, Milton; BECKER, Bertha (Org.) **Território, territórios**. Ensaios sobre o ordenamento territorial. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 43-71.

HAESBAERT, Rogerio. Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade. HEIDRICH, Álvaro Luiz et al. (Org.). **A emergência da multiterritorialidade**: a ressignificação da relação do humano com o espaço. Canoas: Ed. ULBRA; Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2008. p. 19-36.

HARVEY, David. **The New imperialism**. Oxford: Oxford Press, 2003.

MASSEY, Doreen. O sentido global do lugar. ARANTES, Antonio (Org.). **O espaço da diferença**. Campinas: Papirus, 2000.

MENDONÇA, Maria Luisa; PITTA, Fábio T.; XAVIER, Carlos Vinicius; NAVARRO, Cristiano. **Empresas Transnacionais e Produção de Agrocombustíveis no Brasil**. Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, 2014. Disponível em: <http://www.social.org.br/Empresas_transnacionais_e_producao_de_agrocombustiveis_no_Brasil.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2014.

NOSSA, Leôncio. Meninos do Contestado. **O Estado de São Paulo**, São Paulo. 12 fev. 2012. Caderno Especial.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **Integrar para não entregar**: Políticas Públicas e Amazônia. Campinas: Papirus, 1988.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. Barbárie e modernidade: as transformações no campo e o agronegócio no Brasil. **Revista Terra Livre**, São Paulo: AGB, ano 19, v. 2, n. 21, p. 113-156, jul./dez., 2003.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. **A questão da aquisição de terras por estrangeiros no Brasil - um retorno aos dossiês**. AGRÁRIA, São Paulo, No. 12, p. 03-113, 2010.

REVISTA EXAME. **Melhores e maiores de 2011**: as 1000 maiores empresas do Brasil. São Paulo: Editora Abril. Edição especial, jun. 2011.

RUDORFF, B.F.T.; AGUIAR, D.A.; SILVA, W.F.; SUGAWARA, L.M.; ADAMI, M.; MOREIRA, M.A. Studies on the Rapid Expansion of Sugarcane for Ethanol Production in São Paulo State (Brazil) Using Landsat Data. **Remote Sens**. 2010, 2, 1057-1076.

SÃO PAULO. Secretaria da Agricultura. **Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI)**. Disponível em: <<http://www.cati.sp.gov.br/new/index.php>>. Acesso em: 20 dez. 2014.

SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização**. Do pensamento único a consciência universal. Rio de Janeiro: Record, 2009.

SAUER, Sérgio. Corrida mundial por terras e direitos territoriais no Brasil. **Agriculturas**, n. 4, v. 8. Dezembro, 2011.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. **Dinâmica Geográfica do Trabalho no Século XXI: Limites Explicativos, Autocrítica e Desafios Teóricos**. 2009. 503 f. Tese (Livre-docência em Geografia) - Faculdade de Ciências e Tecnologia/Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente, 2009.

UMOE BIOENERGY. Disponível em: <<http://www.umoebioenergy.com.br/>>. Acesso em 10 out. 2013.

VALOR ECONÔMICO. Com a ajuda de estrangeiros, preços das terras continuam em alta no país. **Jornal Valor Econômico**, São Paulo, 16 abr. 2010.

VALOR ECONÔMICO. Fundos estrangeiros compram mais terras no Brasil. 2011a. **Jornal Valor Econômico**, São Paulo, 11 fev. 2011.

VALOR ECONÔMICO. **Aquisição de terras por estrangeiros já motiva primeira ação judicial**. 2011 b. **Jornal Valor Econômico**, São Paulo, 03 jun. 2011.

VALOR ECONÔMICO. Umoe Bioenergy aumento prejuízo no Brasil em 2012. 2013. . **Jornal Valor Econômico**, São Paulo, 26 abr. 2013.

VESENTINI, José Willian. **Nova ordem, imperialismo e geopolítica global**. Campinas: Papirus, 2003.

VILADESAU, Tomás Palau. El agronegocio de la soja en Paraguay: antecedentes e impactos sociales y económicos FERNANDES, Bernardo Mançano (Org.). **Campeinato e agronegocio na América Latina: a questão agrária atual**. São Paulo: Expressão Popular, 2008, p. 17-43.

Recebido em 10/02/2015. Aceito para publicação em 05/04/2016.
--